

DECRETO Nº 9.713
DE 08 DE JUNHO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.654, DE 08 DE ABRIL DE 2022, QUE CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 9.654, de 08 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal, a ser realizada no dia 25 de junho de 2022, no Auditório do Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos, situado à Praça Washington, s/nº, em Santos, das 9h às 13h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento